

PORTARIA Nº 885/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3660, de 19/10/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor **Tarcísio Bruno Manoel Valdivino Oliveira de Sousa**, matrícula nº 10.784, por ocasião do aniversário no mês de outubro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral